

167

OS DIREITOS DA INFÂNCIA SOB A PERSPECTIVA DAS CRIANÇAS. *Mirian dos Santos Canto, Fabiana Verza, Adriana Wagner (orient.)* (PUCRS).

A presente pesquisa tem como objetivo explorar a avaliação e concepção que as crianças fazem de seus próprios direitos, a partir de situações concretas apresentadas sob forma de dilemas morais. Essa investigação vem sendo desenvolvida na Espanha, Itália e na Índia e atualmente inicia-se no Brasil a partir de um intercâmbio existente entre o Instituto de Pesquisa sobre Qualidade de Vida (IRQV) da Universidade de Girona, Espanha e o grupo de Pesquisa Dinâmica das Relações Familiares do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUCRS. O método desse estudo seguiu uma abordagem mista. A amostra brasileira está constituída por 500 crianças de 8 a 12 anos, de nível sócio-econômico-cultural médio. Os sujeitos foram contatados por meio de escolas da rede de ensino público e privado. O instrumento para a coleta dos dados é um questionário para meninos e meninas no qual constam 16 dilemas de caráter moral com uma situação hipotética. A análise dos dados foi realizada a partir de um estudo descritivo das respostas dicotômicas, verificando as frequências, porcentagens e desvios padrões e, posteriormente, aplicou-se o teste do qui-quadrado a fim de verificar as possíveis diferenças entre as respostas sim/não, considerando o sexo e a idade dos sujeitos. Através desta análise, foi possível verificar que nos 16 dilemas, as crianças, de um modo geral, demonstram respostas significativamente mais favoráveis ao exercício dos seus próprios direitos ($P \leq 0,005$). Dilemas envolvendo questões de inclusão, privacidade, autonomia e assistência apresentam mais diferenças significativas em relação à idade do que ao sexo. Neste sentido, este aspecto fica mais evidente quanto maior a idade das crianças. No que se refere as diferenças de sexo, as meninas têm maior consciência do que os meninos sobre tais direitos.